

[Imprimir](#)

Câmara Municipal de Canela - RS de Canela - RS
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO

Código do Documento: **P52fdf6f092f58355a2de4a9fca1bf216K14734**

Autor: **Poder Executivo - Poder Executivo**

Descrição: **Autoriza o Poder Executivo a incluir fonte de recurso na lei nº 4.838, de 20 de dezembro de 2023 e a abrir crédito adicional suplementar de Dotação Orçamentária por Operação de Crédito, no valor de R\$ 17.000.000,00 (dezesete milhões de reais), no orçamento corrente.**

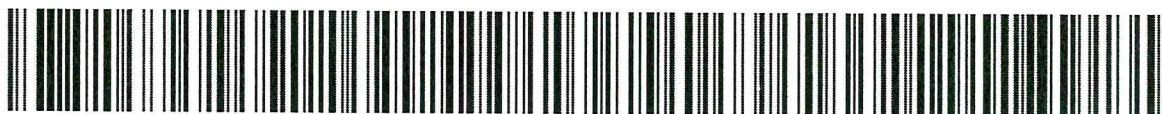
64
Tipo de
Proposição:
Projeto de Lei

Enviada por:
poderexecutivo

Data de Envio:
**01/08/2024
08:17:22**

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema SAPL para esta proposição.

Poder Executivo - Poder Executivo





Ofício SMGP/REDOF nº 183-80/2024.

Canela, 1º de agosto de 2024.

AO
EXMO. SENHOR
JEFFERSON DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

Projeto de Lei nº 64/2024.

SESSÃO ORDINÁRIA
Canela, 14 / 08 / 24
APROVADO POR UNANIMIDADE

Presidente

Senhor Presidente.

Encaminhamos para apreciação das Senhoras Vereadoras e dos Senhores Vereadores, o Projeto de Lei nº 64, de 1º de agosto de 2024, o qual *Autoriza o Poder Executivo a incluir fonte de recurso na lei nº 4.838, de 20 de dezembro de 2023 e a abrir crédito adicional suplementar de Dotação Orçamentária por Operação de Crédito, no valor de R\$ 17.000.000,00 (dezessete milhões de reais), no orçamento corrente.*

O presente Projeto de Lei tem por escopo autorizar o Poder Executivo a incluir fonte de recurso na Lei Municipal nº 4.838, de 20 de dezembro de 2023 – Lei Orçamentária Anual 2024, bem como autorizar a realização de abertura de crédito adicional suplementar por Operação de Crédito, no valor de R\$ 17.000.000,00 (dezessete milhões de reais), no orçamento corrente.

Tal proposição se justifica tendo em vista a Operação de Crédito com a Caixa Econômica Federal – Contrato de Financiamento Caixa, conforme a Lei Municipal nº 4.891, de 25 de junho de 2024, a qual “Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a Caixa Econômica Federal, com a garantia da União, e dá outras providências”.

Desta feita, faz-se necessária a criação de recurso vinculado através de lei municipal para que seja possível a suplementação por operação de crédito e inclusão de fonte de recurso na Dotação Orçamentária de Obras e Instalações, constante no Orçamento da Secretaria-Geral de Governo.

Mediante ao exposto supracitado e considerando a grande relevância da matéria, submetemos o respectivo Projeto de Lei à apreciação e votação das ilustríssimas vereadoras e dos ilustríssimos vereadores, aos quais integram o Poder Legislativo.

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


Constantino Orsolin
Prefeito Municipal



PROJETO DE LEI Nº 64, DE 1º DE AGOSTO DE 2024.

Autoriza o Poder Executivo a incluir fonte de recurso na lei nº 4.838, de 20 de dezembro de 2023 e a abrir crédito adicional suplementar de Dotação Orçamentária por Operação de Crédito, no valor de R\$ 17.000.000,00 (dezessete milhões de reais), no orçamento corrente.

Art. 1º Com a finalidade de atender às necessidades de execução orçamentária, ficam alteradas as fontes de recursos vinculados aos saldos das dotações consignadas na Lei de Orçamento para o exercício de 2024, na forma do demonstrativo anexo a este Projeto de Lei.

Art. 2º Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 17.000.000,00 (dezessete milhões de reais), na seguinte dotação orçamentária:

12 - SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO

02 - FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DE CANELA

0139 - (F) PROGRAMA FINALÍSTICO PARA AÇÕES DE DEFESA CIVIL DE EMERGÊNCIA E CALAMIDADE PÚBLICA

1894 - AQUISIÇÃO DE BENS E MANUTENÇÃO NA INFRAESTRUTURADAS AÇÕES DE PROTEÇÃO DE DEFESA CIVIL

4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

Rec. 1759 - Detalhamento: 1267 – (26643-4).....R\$ 17.000.000,00.

Art. 3º Servirão de recursos para cobrir a suplementação do art. 2º, os valores originados na Contratação de Operação de Crédito com a Caixa Econômica Federal, conforme autorizado pela Lei Municipal nº 4.891, de 25 de junho de 2024.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANELA.

Constantino Orsolin
Prefeito Municipal



ANEXO ÚNICO

QUADRO DEMONSTRATIVO DE ALTERAÇÃO DE FONTES

Projeto / Atividade	1894 - AQUISIÇÃO DE BENS E MANUTENÇÃO NA INFRAESTRUTURA DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO DE DEFESA CIVIL			
	SALDO DA DOTAÇÃO	Fonte Atual	Fonte Incluída	Valor Alterado
4.4.90.51.00.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES (26643-4)		1500 1759	1754	

ℓ=0

PARECER JURÍDICO Nº 78/2024

De: Assessor Jurídico

Para: Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final – CCJR; Comissão de Finanças e Orçamento e Tributação - CFOT; Comissão de Desenvolvimento Econômico e Social – CDES.

Referência: PLO 64/2024

Autoria: Poder Executivo

Projeto de Lei: “Autoriza o Poder Executivo a incluir fonte de recurso na lei nº 4.838, de 20 de dezembro de 2023 e a abrir crédito adicional suplementar de Dotação Orçamentária por Operação de Crédito, no valor de R\$ 17.000.000,00 (dezesete milhões de reais), no orçamento corrente.”

Senhores Vereadores,

Vem para análise o Projeto de Lei nº 64, de 1º de agosto de 2024, que objetiva autorizar o Poder Executivo a incluir fonte de recurso na Lei Municipal nº 4.838, de 20 de dezembro de 2023 (Lei Orçamentária Anual 2024), bem como autorizar a abertura de crédito adicional suplementar por Operação de Crédito, no valor de R\$ 17.000.000,00 (dezesete milhões de reais).

A justificativa para a proposição reside na necessidade de viabilizar a operação de crédito com a Caixa Econômica Federal, conforme previsto na Lei Municipal nº 4.891, de 25 de junho de 2024. Dessa forma, torna-se necessário criar o recurso vinculado por meio de lei municipal para permitir a suplementação por operação de crédito e a inclusão da fonte de recurso na Dotação Orçamentária de Obras e Instalações do orçamento da Secretaria-Geral de Governo.

A competência para legislar sobre a matéria está respaldada na Constituição Federal, em seu art. 30, inciso I, que atribui aos municípios a competência para legislar sobre assuntos de interesse local. Além disso, o art. 167, inciso V, da Constituição Federal dispõe sobre a abertura de crédito suplementar ou especial mediante prévia autorização legislativa e indicação dos recursos correspondentes.

No âmbito municipal, a Lei Orgânica do Município de Canela e o Regimento Interno da Câmara Municipal de Canela também conferem suporte legal para a tramitação de projetos dessa natureza.

A iniciativa para a propositura de projetos de lei que tratam sobre o orçamento e operações de crédito é privativa do Poder Executivo.

Como já referido, mas adentrando ao mérito, o Projeto de Lei nº 64/2024 visa atender à necessidade de adequação orçamentária para incluir a fonte de recurso decorrente da operação de crédito com a Caixa Econômica Federal, autorizada pela Lei Municipal nº 4.891/2024.

A abertura desse crédito está amparada pela Lei Federal nº 4.320/1964, especialmente nos artigos 41 e 43, que dispõem sobre a criação e o financiamento de créditos adicionais.



CÂMARA
DE VEREADORES DE CANELA

Parecer Nº: _____

COMISSÃO: COFT

PLO Nº 64 PLLNº _____ VETO Nº _____ PDL Nº _____ PLC Nº _____ PRE Nº _____

DATA DE ENTRADA: ____/____/____ PEDIDO DE URGÊNCIA: SIM () NÃO ()

PARECER JURÍDICO	
DATA DA SOLICITAÇÃO:	DATA DA ENTREGA:
PARECER:	

SOLICITAÇÕES DA COMISSÃO:

Emenda nº.:	Data:	Entregue () sim () não
Emenda nº.:	Data:	Entregue () sim () não

DATA DE
RECEBIMENTO

PARECER DA COMISSÃO:

Pro a votação em 08/08/2024

Merlim Jone

Luciano Do Nascimento Melo

Emília Guedes Fulcher

Presidente

PROJETO RETIRADO -SIM () NÃO () Data: ____/____/____



CÂMARA
DE VEREADORES DE CANELA

Parecer Nº: _____

COMISSÃO: CDES

PLO Nº 64 PLLNº _____ VETO Nº _____ PDL Nº _____ PLC Nº _____ PRE Nº _____

DATA DE ENTRADA: ____/____/____ PEDIDO DE URGÊNCIA: SIM () NÃO ()

PARECER JURÍDICO

DATA DA SOLICITAÇÃO:

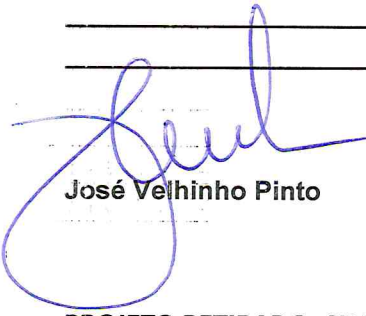
DATA DA ENTREGA:

PARECER:

SOLICITAÇÕES DA COMISSÃO:

Emenda nº.:	Data:	Entregue ()sim () não
Emenda nº.:	Data:	Entregue ()sim () não

PARECER DA COMISSÃO:


José Velhinho Pinto


Marcelo Vargas Savi


Carlos Alfredo Scheaffer

PROJETO RETIRADO -SIM () NÃO () Data: ____/____/____



CÂMARA
DE VEREADORES DE CANELA

Parecer Nº: _____

COMISSÃO: CCJR

PLO Nº 64 PLLNº _____ VETO Nº _____ PDL Nº _____ PLC Nº _____ PRE Nº _____

DATA DE ENTRADA: ____/____/____ PEDIDO DE URGÊNCIA: SIM () NÃO ()

PARECER JURÍDICO

DATA DA SOLICITAÇÃO:

DATA DA ENTREGA:

PARECER:

SOLICITAÇÕES DA COMISSÃO:

Emenda nº.:	Data:	Entregue () sim () não
Emenda nº.:	Data:	Entregue () sim () não

PARECER DA COMISSÃO:

<u>Ado.</u>


Jerônimo Terra Rolim
PRESIDENTE


Carla Reis


Carmen Lúcia Seibt de Moraes

PROJETO RETIRADO - SIM () NÃO () Data: ____/____/____

ATA ORDINÁRIA 21/2024

Aos vinte e dois dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se os Ver. Carla Reis, Ver. Jerônimo Terra Rolim e a Ver. Carmen Lucia Seibt de Moraes, na condição de membros da CCJ-R, para discutir e deliberar os seguintes projetos de leis:

PLO 58/2024 - O presente projeto de lei ordinária, deu entrada nesta casa na forma regimental, com a seguinte ementa: ***“Institui a Semana de Conscientização do Transtorno do Espectro Autista – TEA, no Município de Canela.”***. Após a análise do presente projeto, os membros desta comissão, solicitam que seja encaminhado ao Poder Executivo, para que analisem o expediente e promovam a correção da justificativa, aos efeitos de contemplar as indicações realizadas pelos edis e aprovadas pelo plenário desta casa, uma vez que a mensagem retificativa acaba por contemplar disposição inserta na indicação 222/2024, aprovada por esta Câmara.

PLO 60/2024 - O presente projeto de lei ordinária, deu entrada nesta casa na forma regimental, com a seguinte ementa: ***“Autoriza o Poder Executivo a realizar abertura de crédito adicional especial por redução orçamentária, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) no orçamento corrente.”***. Após a análise do presente projeto, bem como a relatoria apresentada pelo vereador Jerônimo Terra Rolim Carla Reis, o presente projeto foi aprovado, podendo ser submetido a plenário para deliberação.

PLO 61/2024 - O presente projeto de lei ordinária, deu entrada nesta casa na forma regimental, com a seguinte ementa: ***“Autoriza o Poder Executivo a realizar abertura de crédito adicional suplementar por redução orçamentária, no valor de R\$ 1.930.000,00 (um milhão e novecentos e trinta mil reais) no orçamento corrente.”***. Após a análise do presente projeto, bem como a relatoria apresentada pela vereadora Carmen Lucia Seibt de Moraes, o presente projeto foi aprovado, podendo ser submetido a plenário para deliberação.

PLO 62/2024 - O presente projeto de lei ordinária, deu entrada nesta casa na forma regimental, com a seguinte ementa: ***“Autoriza o Poder Executivo a realizar abertura de crédito adicional suplementar por redução orçamentária, no valor de R\$ 1.850.965,17 (um milhão, oitocentos e cinquenta mil, novecentos e sessenta e cinco reais e dezessete centavos) no orçamento corrente.”***. Após a análise do presente projeto, bem como a relatoria apresentada pela vereadora Carla Reis, o presente projeto foi aprovado, podendo ser submetido a plenário para deliberação.

PLO 64/2024 - O presente projeto de lei ordinária, deu entrada nesta casa na forma regimental, com a seguinte ementa: ***“Autoriza o Poder Executivo a incluir fonte de recurso na lei nº 4.838, de 20 de dezembro de 2023 e a abrir crédito adicional suplementar de Dotação Orçamentária por Operação de Crédito, no valor de R\$ 17.000.000,00 (dezessete milhões de reais), no orçamento corrente.”***. Após a análise do presente projeto, bem como a relatoria apresentada pela vereadora Carmen Lucia Seibt de Moraes, o presente projeto foi aprovado, podendo ser submetido a plenário para deliberação.

PLL 15/2024 - O presente projeto de lei ordinária, deu entrada nesta casa na forma regimental, com a seguinte ementa: ***“Institui o Dia Municipal da Parentalidade Positiva.”***. Após a análise do presente projeto, bem como a relatoria apresentada pela vereadora Carmen Lucia Seibt de Moraes, o presente projeto foi aprovado, podendo ser submetido a plenário para deliberação. Como mais nada há para ser tratado no presente momento, encerra-se a presente reunião.


Ver. Jerônimo Terra Rolim
Presidente - PDT


Ver. Carmen Lucia Seibt de Moraes
Membro - PSDB


Ver. Carla Reis
Membro - MDB

ATA ORDINÁRIA 21/2024

Aos oito dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se os Vereadores José Vellinho Pinto, Ver. Marcelo Vargas Savi e o Ver. Carlos Alfredo Schaffer na condição de membros da CDES, para discutir e analisar os seguintes projetos de lei:

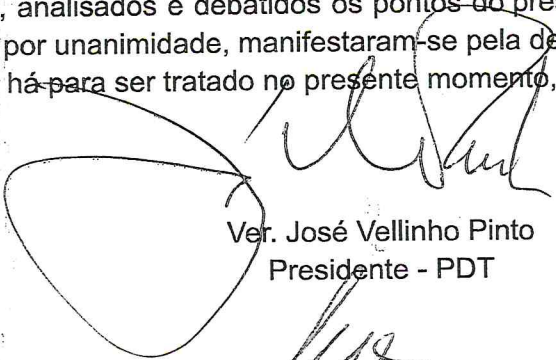
PLO 60/2024 - O presente projeto de lei ordinária, deu entrada nesta casa na forma regimental, com a seguinte ementa: ***"Autoriza o Poder Executivo a realizar abertura de crédito adicional especial por redução orçamentária, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) no orçamento corrente."*** Disso, discutidos, analisados e debatidos os pontos do presente projeto de lei, os membros dessa comissão, por unanimidade, manifestaram-se pela deliberação de mérito em plenário.

PLO 61/2024 - O presente projeto de lei ordinária, deu entrada nesta casa na forma regimental, com a seguinte ementa: ***"Autoriza o Poder Executivo a realizar abertura de crédito adicional suplementar por redução orçamentária, no valor de R\$ 1.930.000,00 (um milhão e novecentos e trinta mil reais) no orçamento corrente."*** Disso, discutidos, analisados e debatidos os pontos do presente projeto de lei, os membros dessa comissão, por unanimidade, manifestaram-se pela deliberação de mérito em plenário.

PLO 62/2024 - O presente projeto de lei ordinária, deu entrada nesta casa na forma regimental, com a seguinte ementa: ***"Autoriza o Poder Executivo a realizar abertura de crédito adicional suplementar por redução orçamentária, no valor de R\$ 1.850.965,17 (um milhão, oitocentos e cinquenta mil, novecentos e sessenta e cinco reais e dezessete centavos) no orçamento corrente."*** Disso, discutidos, analisados e debatidos os pontos do presente projeto de lei, os membros dessa comissão, por unanimidade, manifestaram-se pela deliberação de mérito em plenário.

PLO 64/2024 - O presente projeto de lei ordinária, deu entrada nesta casa na forma regimental, com a seguinte ementa: ***"Autoriza o Poder Executivo a incluir fonte de recurso na lei nº 4.838, de 20 de dezembro de 2023 e a abrir crédito adicional suplementar de Dotação Orçamentária por Operação de Crédito, no valor de R\$ 17.000.000,00 (dezessete milhões de reais), no orçamento corrente."*** Disso, discutidos, analisados e debatidos os pontos do presente projeto de lei, os membros dessa comissão, por unanimidade, manifestaram-se pela deliberação de mérito em plenário.

PLL 15/2024 - O presente projeto de lei ordinária, deu entrada nesta casa na forma regimental, com a seguinte ementa: ***"Institui o Dia Municipal da Parentalidade Positiva."*** Disso, discutidos, analisados e debatidos os pontos do presente projeto de lei, os membros dessa comissão, por unanimidade, manifestaram-se pela deliberação de mérito em plenário. Como mais nada há para ser tratado no presente momento, encerra-se a presente reunião.



Ver. José Vellinho Pinto
Presidente - PDT



Ver. Carlos Alfredo Schaffer
Membro- PSD



Marcelo Vargas Savi
Membro - MDB

ATA ORDINÁRIA 22/2024

Aos oito dias do mês de Agosto de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se os Ver. Luciano do Nascimento Melo, Ver. Emilia Guedes Fulcher e o Ver. Merlin Jone Wuff na condição de membro da COFT. Na oportunidade, de forma ordinária foram discutidos e deliberados os seguintes projetos de leis:

PLO 58/2024 - O presente projeto de lei ordinária, deu entrada nesta casa na forma regimental, com a seguinte ementa: ***“Institui a Semana de Conscientização do Transtorno do Espectro Autista – TEA, no Município de Canela.”***. Disso, discutidos, analisados e debatidos os pontos do presente projeto de lei, os membros dessa comissão, por unanimidade, manifestaram-se pela deliberação de mérito em plenário.

PLO 60/2024 - O presente projeto de lei ordinária, deu entrada nesta casa na forma regimental, com a seguinte ementa: ***“Autoriza o Poder Executivo a realizar abertura de crédito adicional especial por redução orçamentária, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) no orçamento corrente.”***. Disso, discutidos, analisados e debatidos os pontos do presente projeto de lei, os membros dessa comissão, por unanimidade, manifestaram-se pela deliberação de mérito em plenário.

PLO 61/2024 - O presente projeto de lei ordinária, deu entrada nesta casa na forma regimental, com a seguinte ementa: ***“Autoriza o Poder Executivo a realizar abertura de crédito adicional suplementar por redução orçamentária, no valor de R\$ 1.930.000,00 (um milhão e novecentos e trinta mil reais) no orçamento corrente.”***. Disso, discutidos, analisados e debatidos os pontos do presente projeto de lei, os membros dessa comissão, por unanimidade, manifestaram-se pela deliberação de mérito em plenário.

PLO 62/2024 - O presente projeto de lei ordinária, deu entrada nesta casa na forma regimental, com a seguinte ementa: ***“Autoriza o Poder Executivo a realizar abertura de crédito adicional suplementar por redução orçamentária, no valor de R\$ 1.850.965,17 (um milhão, oitocentos e cinquenta mil, novecentos e sessenta e cinco reais e dezessete centavos) no orçamento corrente.”***. Disso, discutidos, analisados e debatidos os pontos do presente projeto de lei, os membros dessa comissão, por unanimidade, manifestaram-se pela deliberação de mérito em plenário.

PLO 64/2024 - O presente projeto de lei ordinária, deu entrada nesta casa na forma regimental, com a seguinte ementa: ***“Autoriza o Poder Executivo a incluir fonte de recurso na lei nº 4.838, de 20 de dezembro de 2023 e a abrir crédito adicional suplementar de Dotação Orçamentária por Operação de Crédito, no valor de R\$ 17.000.000,00 (dezessete milhões de reais), no orçamento corrente.”***. Disso, discutidos, analisados e debatidos os pontos do presente projeto de lei, os membros dessa comissão, por unanimidade, manifestaram-se pela deliberação de mérito em plenário.



PLL 15/2024 - O presente projeto de lei ordinária, deu entrada nesta casa na forma regimental, com a seguinte ementa: ***"Institui o Dia Municipal da Parentalidade Positiva."*** Disso, discutidos, analisados e debatidos os pontos do presente projeto de lei, os membros dessa comissão, por unanimidade, manifestaram-se pela deliberação de mérito em plenário. Como mais nada há para ser tratado no presente momento, encerra-se a presente reunião.



Ver. Luciano do Nascimento Melo
Presidente - MDB



Ver. Emilia Guedes Fulcher
Membro - REPUBLICANOS

Ver. Merlin Jone Wulff
Membro - PDT